



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.017622/2016-61
UASG Nº 158381**

PUBLICADO DOU

**nº _____, de ____/____/____
Pág. _____, Seção _____**

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
05/2016/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da carteira de identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 475.046.174-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **08.328.682/0001-78**, sediada na Rua Eurico Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Alexandre Lima Costa**, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61 – Pregão Eletrônico nº 04/2016-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 05/2016/Campus Maceió;

1.1.2. O **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato para exclusão da planilha de custos e formação de preços os custos fixos ou variáveis não renováveis; e

1.1.3. O **resguardo do direito da Contratada à repactuação dos preços dos anos-base 2018, 2019 e 2020.**

df

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 05/2016/Campus Maceió** por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **23/09/2020 a 23/09/2021** ou até o término do processo licitatório em andamento e as **consequentes contratações**, o que ocorrer primeiro;

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

3.1. A alteração corresponde à exclusão da planilha de custos e formação de preços dos itens que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, uma vez que não necessitam ser novamente compensados em face da redução dos custos necessários à execução da prestação do serviço contratado.

3.1.1. A redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis é condição necessária para renovação contratual, fundado no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, bem como no art. 65, II, “d”, §2º, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sido negociada e aceita pela Contratada.

3.1.2. Utilizou-se como parâmetro para definição desses custos não renováveis neste processo o relatório do fiscal do contrato e a análise da Subcomissão de Repactuação do Campus Maceió, bem como na Nota Técnica nº 652/2017-MP, cuja planilha aprovada pela Contratada consta como anexo a este termo, fazendo parte integrante independentemente de transcrição.

3.1.3. Pelo relatório ficou definido que serão excluídos os custos referentes às ausências por doença (afastamento pelo INSS) de 3 (três) funcionárias e 1 (uma) rescisão de contrato de trabalho com aviso prévio trabalhado, no posto de agente de limpeza, conforme relatório do fiscal do contrato, Despacho nº 24982/2020 (ID 38), culminando no expurgo dos itens ausência por doença e aviso prévio trabalhado, conforme Planilha nº 1075/2020 (ID 44) e Despacho nº 25708/2020 (ID 45) da Subcomissão de repactuação.

3.1.4. A exclusão/redução dos custos informados acima, resultou num impacto a menor no valor mensal de **R\$ 1.818,48** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) e no valor anual **R\$ 21.821,76** (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) do contrato, conforme discriminado na tabela abaixo:

	QUANTITATIVO TOTAL ATUAL	VALOR MENSAL DO POSTO ANTERIOR (CCT 2017)	VALOR MENSAL CONTRATA- ÇÃO TOTAL ANTERIOR (CCT 2017)	VALOR MENSAL DO POSTO APÓS RETIRADA DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (CCT 2017)	VALOR MENSAL CONTRATA- ÇÃO TOTAL APÓS RETIRADA DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (CCT 2017)
AGENTE DE LIMPEZA	34	R\$ 2.421,79	R\$ 82.340,86	R\$ 2.370,42	R\$ 80.594,23
ENCARREGADO	01	R\$ 3.168,17	R\$ 3.168,17	R\$ 3.096,32	R\$ 3.096,32

RESUMO			
VALOR MENSAL CONTRATAÇÃO TOTAL ANTERIOR (CCT 2017)	R\$ 85.509,03	VALOR MENSAL CONTRATAÇÃO TOTAL APÓS RETIRADA DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (CCT 2017)	R\$ 83.690,55
VALOR ANUAL CONTRATAÇÃO TOTAL ANTERIOR (12 MESES)	R\$ 1.026.108,36	VALOR ANUAL CONTRATAÇÃO TOTAL APÓS RETIRADA DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS PARA 12 MESES (CCT 2017)	R\$ 1.004.286,60

4. CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DOS ANOS-BASE 2018, 2019 E 2020

4.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços do anos-base 2018, 2019 e 2020, limitando-se o pagamento dos serviços prestados a partir de 23/09/2020 ao teto da SLTI vigente nesta data.

4.1.1. Uma vez concluída a análise da repactuação, haverá o apostilamento dos valores que serão praticados antes e depois da vigência do aditamento.

4.1.2. A negativa da Contratada de efetuar o apostilamento, com observância do teto da SLTI a partir do aditamento, ensejará a rescisão unilateral do Contrato, com base no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1. O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 1.004.286,60 (Hum milhão, quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, considerando a quantidade de postos (Tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02):

Tabela 01:

Campus Maceió	Quantitativo atual total Atual	Valor Mensal do Posto Atual	Valor Mensal Contratação Total Atual
AGENTE DE LIMPEZA	34	R\$ 2.370,42	R\$ 80.594,23
ENCARREGADO	01	R\$ 3.096,32	R\$ 3.096,32
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 1.004.286,60

Tabela 02:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 05/2016	80/ 91	23/09/2016	+ R\$1.432.150,49; +365 dias de Vigência	R\$1.432.150,49	23/09/2016 a 23/09/2017

Handwritten signature

Termo aditivo nº 01	204/208	22/09/2017	Alteração cadastral; alteração do objeto; garantia de posterior reajuste e repactuação; supressão do objeto +prorrogação da vigência	R\$1.191.889,52	23/09/2017 a 23/09/2018
Primeiro Termo de Apostilamento	263	13/12/2017	Repactuação ano-base 2017	R\$ 1.356.067,87	-
Termo aditivo nº 02	328/329	21/09/2018	+ R\$ 1.026.106,80 +adoção das regras da IN nº 05/2017; prorrogação do prazo de vigência; e resguardo do direito à repactuação ano-base 2018	R\$ 1.026.106,80	23/09/2018 a 23/09/2019
Termo aditivo nº 03	401/402	09/09/2019	+ R\$ 1.026.106,36; prorrogação do prazo de vigência; e resguardo do direito à repactuação anos-base 2018 e 2019	R\$ 1.026.106,36	23/09/2019 a 23/09/2020
Termo aditivo nº 04	***/**	****	+ R\$ 1.004.286,60 + 12 meses de prorrogação do prazo de vigência + reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para exclusão da planilha de custos e formação de preços os custos fixos ou variáveis não renováveis Resguardo do direito à repactuação ano-base 2018, 2019 e 2020.	R\$ 1.004.286,60	23/09/2020 a 23/09/2021

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**, no art. 65, II, "d", §2º, II, da Lei nº 8.666/93, no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula décima terceira do Termo de Contrato, no que se refere ao **reequilíbrio econômico-financeiro** e art. 57, §7º da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sexta do Termo de Contrato, no que diz respeito ao resguardo do **direito à repactuação**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8144000000, Programa de Trabalho – 189740, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0115N, Nota de empenho - 2020NE800227.

7.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2016NE800109, 2017NE800007, 2018NE800017, 2019NE800019, 2019NE800252, 2019NE800356 e 2020NE800027 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas

e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

CARLOS GUEDES
DE LACERDA:
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA-47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 - CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA-47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020/09/22 15:25:32
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Representante da Contratante



Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Barbara Ineika Lima dos Santos CPF: 065.685.584-35

Nome: Glaucia Suzana B. Filho CPF: 036.607.144-02



Emitido em 22/09/2020

TERMO ADITIVO Nº 160/2020 - MAC-CGCONT (11.02.08.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 14:44)
CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1730160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **79e8099fe2**



Emitido em 22/09/2020

TERMO ADITIVO Nº 161/2020 - REIT-GAB (11.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:30)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR

1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **5fd5fee39c**

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Aviso de Suspensão

Pregão Nº 4/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Gerenciamento de Resíduos para elaboração, implantação e monitoramento do PCIRAS, PGRSS e PGRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ELAINE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 25/09/2020) 152004-00001-2020NE000810

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 43/2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 43 de 19 de agosto de 2020, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS (Administração Financeira e Orçamentária I; Administração Financeira e Orçamentária II; Administração Financeira) - Classificados: 1º - Thaís Alves dos Santos; 2º - Luiz Kennedy Cruz Machado.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS (Introdução à Economia; Macroeconomia; Microeconomia; Tópicos Especiais) - Classificados: 1º - Jefferson Souza Fraga; 2º - Aziz Eduardo Calzolaio; 3º - Paola Faria Lucas de Souza; 4º - Luana Passos de Souza; 5º - Elis Braga Licks; 6º - Juliana Dias Alves; 7º - Vanessa Criscuolo Parreiras de Oliveira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 43 de 19/08/2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Divinópolis, nos termos do Edital nº 27 de 20 de fevereiro de 2020, na disciplina relacionada a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Filosofia) - Classificados: 1º - Matheus Martins Silva; 2º - Leonardo Nunes Camargo; 3º - Carlos Arthur Resende Pereira; 4º - Wallison Alves Brandão; 5º - Henrique Fernandes de Castro; 6º - Fernanda Belo Gontijo.

Homologo, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto, edital nº 27, de 20/02/2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Araxá, nos termos do Edital nº 31 de 02 de março de 2020, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Química) - Classificados: 1º - Lorena Bittencourt Guimarães; 2º - Mônica Aparecida Rodrigues Nonato; 3º - Luan Alberto Andrade; 4º - Leonardo Alves Rocha; 5º - Josana Pereira dos Santos; 6º - Hannah Leijoto de Oliveira; 7º - Tamara Rezende Marques; 8º - Claudilene Regina da Silva; 9º - Sandra Aparecida Alexandre Lucas; 10º - Bruna Fernandes Andrade; 11º - Vinícius Henrique Vivas; 12º - Letícia Oliveira Laier; 13º - David Tiago de Faria Vieira; 14º - Daniel Furst Pessoa.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 31 de 02/03/2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 348/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.022474/2020-35. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 261/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ (CNPJ: 17.806.779/0001-30). Signatários: ROGÉRIO CONTATO GUIMARÃES e JOELMA MARIA DA SILVA. Vigência do Acordo: 14/05/2020 a 13/05/2025.

Extrato nº 349/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.023518/2020-44. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 276/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TORNEARIA SACCHETTO LTDA (CNPJ: 25.474.461/0001-27). Signatários: JOSÉ HUMBERTO SACHETO e DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA. Vigência do Acordo: 06/05/2020 a 05/05/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 944274478/2020-21 . Objeto: Assinatura Anual (07 licenças) para acesso aos serviços Banco de Preços, contemplando a pesquisa de preços praticados na Administração Pública, via internet. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros na execução de atividades relativas aquisição de bens. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2020. JOSE CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/09/2020. ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 62.825,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 25/09/2020) 158156-26425-2019NE800315

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427009554201951. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES para implementação, operação e manutenção de uma rede de acesso à Internet para as unidades Campus Cruzeiro do Sul e Campus Baixada do Sol (Colégio Agrícola).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 28/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras158156-5-00012-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 25/09/2020) 158156-26425-2020NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158381

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23041017622201661.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado : BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº05/2016/campus maceió; reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para a exclusão da planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis e o resguardo do direito da contratada à repctuação dos preços dos anos-base 2018, 2019 e 2020. Fundamento Legal: art 57, II, da lei 8666/93, art 20, §3º, art 39 e art 51 e anexo IX, da IN 05/2017, ART 65, II, D, §2º, II, lei 8666/93. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. Valor Total: R\$1.004.286,60. Fonte: 8144000000 - 2020NE800227. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 25/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158381

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23041034700201854.
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09439320000540. Contratado : GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº07/2018/campus Maceió; reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para exclusão da planilha de custos e formação de preços os custos fixos ou variáveis não renováveis e o resguardo do direito da contratada à repactuação dos preços dos anos-base 2019, 2020. Fundamento Legal: art 57, II, e 65, II, "d", §2º, II, Lei 8666/93, art 20,§3º, art 39 e art 51e anexo IX c/c 57, §7º da IN 05/2017. Vigência: 27/09/2020 a 27/09/2021. Valor Total: R\$1.021.807,56. Fonte: 8144000000 - 2020NE800233 Fonte: 8144000000 - 2020NE800234 Fonte: 8144000000 - 2020NE800235 Fonte: 8144000000 - 2020NE800236. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 25/09/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000100202029.
PREGÃO SRP Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00865761000106. Contratado : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI.Objeto: Contratação do servço de vigilância patrimonial armada, fixa e motorizada, diurna e noturna. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 05/17 - SEGES/MPOG. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total: R\$4.800.360,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800045. Data de Assinatura: 18/09/2020.

(SICON - 25/09/2020) 158150-26426-2020NE800045

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 158142

Nº Processo: 23443012668202048 . Objeto: Adesão ao serviço do SERPRO para a prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP - Brasil, conforme documentação constante no processo 23443.012668/2020-48. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Decisão Administrativa Nº 77/2020 - PROPLAD/REIT, de 23/09/2020 e Despacho Nº 32303/2020 - PROPLAD/REIT, de 23/09/2020. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2020. NEUZIANE CAVALCANTE COSTA. Coordenadora de Compras. Ratificação em 24/09/2020. JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 20.549,20. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 25/09/2020) 158142-26403-2020NE000013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - UASG 158142

Nº Processo: 23443010522202068. Objeto: Construção do Muro do Campus Lábrea.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras158142-2-00001-2020. Entrega das Propostas: 13/10/2020 às 10h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro, - Manaus/AM. Informações Gerais: Tel 92 3306-0018.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente da Cgl

(SIASGnet - 25/09/2020) 158142-26403-2020NE800013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020092800043

43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.